

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (3806039), Despacho CCONF/COFIN/DIROP/SA (3811882) e Despacho COEMP (3830801) do Processo nº 00094.000487/2020-81, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 04/2021, celebrado entre a Presidência da República e a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A, cujo objeto é a contratação de Link Satelital de acesso à internet através do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), bidirecional e transportável em banda Ka com taxas nominais de transferência de 20 Mbps de download e 2 Mbps de upload e franquia de dados ilimitada, por meio de unidade transportável, no modelo de comodato de equipamentos, ficam reajustados no percentual de 9,03%, passando o valor anual estimado de R\$ 242.796,96 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 264.713,15 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e quinze centavos).

Dessa forma, o valor mensal e o valor anual passarão aos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Link Satelital de acesso à internet através do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), bidirecional e transportável em banda Ka com taxas nominais de transferência de 20 Mbps de download e 2 Mbps de upload e franquia de dados ilimitada, por meio de unidade transportável, no modelo de comodato de equipamentos.	UNIDADE	3	R\$ 7.353,14	R\$ 22.059,43	R\$ 264.713,15

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 08 de setembro de 2022 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 16/01/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3885277** e o código CRC **1147BEC1** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)